

1 **Síntese da Ata Nº 08/2018**

2 Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos,
3 na sala de reuniões do CME, realizou-se a primeira Reunião Ordinária do mês de junho do
4 Conselho Municipal de Educação de CascateL, para deliberar sobre a Pauta do Edital de
5 Convocação Nº 08/2018 – CME. Fizeram-se presentes os **Conselheiros Titulares**,
6 Presidente Claudia Pagnoncelli, Cristini Colleoni Cavalca, Fausto Alencar Irschlinger,
7 Floricena Gomes, Iolinda Rodrigues de Almeida Dal Molim, Josiane Maria Vendrame e
8 Rosane Aparecida Brandalise Corrêa. **Conselheiras Suplentes no exercício da**
9 **Titularidade:** Jane Regina Poletto e Rejane Teixeira Coelho. **Conselheiros Suplentes:**
10 Cleonice Rodrigues de Souza, Débora Jurkévicz da Silva, Gilsiane Quelin Peiter, Luciana
11 Valquíria Gebert Nascimento, Rosenei Lemes de Almeida e Reinaldo Reche Junior.
12 **Presente como ouvinte**, Ana Cláudia Vieira de Moura Muniz, coordenadora pedagógica
13 da SEMED e Francielle Sthefane Bruschi Cordeiro Gonçalves, Secretária da Comissão
14 Permanente de Educação da Câmara Municipal de CascateL/Pr. Presentes ainda, **as**
15 **Assessoras Técnicas** Adriana Bobrovski, Leonete Dalla Vecchia Mazaro e Vera Trindade
16 Moraes. Prosseguiu a reunião nos seguintes itens. **Item 1. Posse de Conselheiros;**
17 procedeu-se os trâmites de posse das Conselheiras representantes do segmento
18 Profissionais do Magistério, Titular Josiane Maria Vendrame e Suplente Gilsiane Quelin
19 Peiter, para fins de complementação de mandato. **Item 2. Eleição para Vice-Presidência**
20 **do CME;** a Plenária deliberou pela eleição por aclamação. A Conselheira Josiane Maria
21 Vendrame candidatou-se ao cargo de Vice-Presidente e foi eleita por unanimidade dos
22 votos dos Conselheiros titulares e em exercício da titularidade, presentes. **Item 3.**
23 **Apreciação e Aprovação da Pauta Nº 08/2018;** a Pauta foi aprovada por unanimidade
24 dos votos. **Item 4. Apreciação e Aprovação da Ata Nº 07/2018 e Síntese da Ata Nº**
25 **07/2018, da Reunião Plenária do dia 22 de maio de 2018;** a ata foi aprovada por
26 unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes. **Item 5. Informações, relatos,**
27 **participações, convites e representações por parte da Presidência, dos Conselheiros**
28 **e de Instituições que compõe o Sistema Municipal de Ensino:** A Presidente trouxe
29 para a discussão o problema ocorrido na Escola Municipal Professor Ademir Corrêa
30 Barbosa, tendo em vista a expressividade da violência, considera relevante que o assunto
31 tenha debate também neste espaço. Informou que está acompanhando a situação junto à
32 Escola e observou que a Escola fez os encaminhamentos que lhe cabia e os órgãos da
33 Rede de Proteção foram inseridos no caso, conforme protocolo para estas situações. A
34 Conselheira representante do Segmento Poder Público Municipal salientou que a SEMED,
35 tão logo foi informada procedeu com todos os encaminhamentos protocolares para estes
36 casos. A criança foi atendida na escola pela psicóloga da SEMED, bem como, os
37 professores e alunos da turma da vítima. A SEMED tomou outras providências como,
38 realização de reunião com a comunidade escolar, orientações para os professores de se
39 dirigir com os alunos até a saída, instruiu também, para que organizem cronogramas para
40 o professor acompanhar toda a turma ao banheiro e designou uma zeladora para cuidar
41 dos banheiros e corredores. A Presidente disse que embora tenham sido realizados,
42 eficazmente, todos os encaminhamentos necessários pela SEMED, ainda assim, o caso
43 deve servir para repensar em alguns aspectos relativos a segurança nas Unidades
44 Escolares. A Presidente informou questionamentos acerca da Portaria SEMED, Nº 141 de
45 2018. Houve amplo debate e por fim a deliberação de enviar um ofício à SEMED,
46 solicitando a revisão da Portaria. **Item 6. Apreciação do Parecer Nº 009 /2018, de**
47 **Deliberação das Normas Complementares para a Modalidade da Educação Especial**
48 **e da Organização do Atendimento Educacional Especializado – AEE;** a Comissão de

49 Estudos do AEE, atualizou os presentes quanto a tramitação da Deliberação, lembrando
50 que a mesma foi votada e aprovada pelo Conselho Pleno na reunião do dia 22 de maio de
51 2018. Na sequência realizou a leitura do Parecer Nº 009/2018, seguida de votação. O
52 mesmo foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. **Item 7. Apreciação**
53 **dos Processos: Câmara de Educação Infantil:** a) **Parecer Nº 010/2018** – Renovação da
54 Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Creche e Pré-Escolar – do Centro
55 Municipal de Educação Infantil São Gabriel. A Conselheira representante do NRE, disse
56 que neste CMEI, foi observado que as taxas de Imposto Predial e Territorial Urbano –
57 IPTU, não são pagas pelo Poder Público, o que pode inviabilizar a cedência do espaço,
58 visto que a igreja cedente teve que arcar com este ônus. A Conselheira representante do
59 Poder Público Municipal disse que é uma questão de legalidade, porque a cedência é
60 realizada em Termo de Comodato e há uma vedação ao pagamento do IPTU, nestes
61 casos. O Parecer foi aprovado por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes; b)
62 **Parecer Nº 011/2018** – Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil
63 – Creche e Pré-Escolar – do Centro Municipal de Educação Infantil Peter Pan. O Parecer
64 foi aprovado por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes; c) **Parecer Nº**
65 **012/2018** – Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Creche e
66 Pré-Escolar – do Centro Municipal de Educação Infantil Sol Nascente. O Parecer foi
67 aprovado por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes; d) **Parecer Nº 013/2018**
68 – Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Creche e Pré-
69 Escolar – do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Miguel Liba. O Parecer foi
70 aprovado por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes; e) **Parecer Nº 014/2018**
71 – Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Creche e Pré-
72 Escolar – do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Stanislava Boiárski Bartnik.
73 O Parecer foi aprovado por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes. **Item 8.**
74 **Distribuição dos Processos: À Câmara de Educação Infantil:** a) **Processo Nº 015/2018**
75 – Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Creche e Pré-
76 Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu; b) **Processo Nº 016/2018** –
77 Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Creche e Pré-Escolar
78 do Centro Municipal de Educação Infantil Reino Encantado; c) **Processo Nº 017/2018** –
79 Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Pré-Escolar da
80 Escola Municipal Professora Maria Aparecida Fagnani Soares; d) **Processo Nº 018/2018** –
81 Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Creche e Pré-Escolar
82 do Centro Municipal de Educação Infantil Estrela da Manhã; e) **Processo Nº 019/2018** –
83 Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Creche e Pré-Escolar
84 do Centro Municipal de Educação Infantil Drª Zilda Arns Neumann; f) **Processo Nº**
85 **020/2018** – Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Creche e
86 Pré-Escolar do Centro de Educação Infantil Pré Escola El Shaddai. **À Câmara de Ensino**
87 **Fundamental e suas modalidades:** a) **Processo Nº 021/2018** – Renovação da
88 Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, Anos Iniciais da Escola Municipal
89 Professora Maria Aparecida Fagnani Soares. **Item 9. Renovações das Autorizações de**
90 **Funcionamento das Escolas – Retorno do ofício Nº 081/2018/CME;** A Presidente
91 realizou a leitura do ofício Nº 817/2018/SEMED, recebido da Secretaria Municipal de
92 Educação, em resposta ao ofício Nº 081/2018/CME. Seguiu-se debate sobre as escolas
93 contidas no referido ofício e o que falta para cada uma adquirir a licença da Vigilância
94 Sanitária e do Corpo de Bombeiros. Informou que participará de uma reunião com o comitê
95 Estadual da BNCC, convocada pela União Nacional dos Conselhos Municipais de
96 Educação – UNCME, no dia 18 de junho de 2018, em Curitiba Paraná. **Item 10.**

97 **Regimento Interno do CME;** A discussão deste item foi adiada para a próxima reunião
98 ordinária do CME. **Item 11. Correspondências recebidas e expedidas referentes aos**
99 **meses de maio e junho.** Devido ao adiantado da hora, houve a supressão deste item, as
100 correspondências recebidas e expedidas referentes aos meses de maio e junho, serão
101 apresentadas na próxima reunião plenária do dia 26 de junho de 2018. Nada mais havendo
102 a constar eu, Adriana Alves de Souza Moraes secretária *ad hoc*, lavrei a presente Síntese
103 da Ata que, após lida e aprovada em plenária, será publicada nas páginas virtuais deste
104 Conselho. Aprovada na Sessão Plenária do dia 26 de junho de 2018.